

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 870/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010503876202257,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula n. 118012, sem prejuízo de suas atribuições, para efetuar o lançamento das contratações do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação e Obras (Sicap-LO) realizadas pelo Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins (Fump).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça